



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 53/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 06 (SEIS) VAGAS NA COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS - CGECO/DPLAN/SNTT

PROCESSO Nº 50000.000628/2022-05

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 1.004, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 168, de 3 de setembro de 2021, torna público a abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de 06 (seis) vagas na Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT do MInfra - Brasília/DF.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, em conjunto com a Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com as funções de que trata o presente Edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
  - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
  - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
  - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e
  - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do MInfra.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF, ressalvado o disposto item 8 do presente Edital.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital **não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios**, em nenhuma das Etapas, incluindo o resultado final - nomeação/movimentação do classificado a vaga.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A VAGA

2.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:

### 2.1.1. **Ser servidor ou empregado público;**

2.1.2. Possuir, diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

2.1.3. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

2.1.4. É necessário que não esteja em estágio probatório;

2.1.5. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar; e

2.1.6. Residir no Distrito Federal ou entorno.

## 3. VAGAS

### 3.1. VAGA 1:

**LOTAÇÃO:** Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT

**VAGAS:** 01 (uma)

### I - REQUISITOS ESSENCIAIS:

*Formação Acadêmica:* Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC

*Experiência Profissional:*

Conhecimento em Planejamento de Transportes para realizar e avaliar estudos técnicos relativos a estudos de demanda, simulação e alocação de fluxos de transporte

Experiência no setor de transportes e/ou em gestão pública;

Bom conhecimento de planilhas eletrônicas e elaboração de pareceres técnicos e atos normativos;

Trabalhar bem em equipe, ser proativo e diligente com prazos estabelecidos; e

Iniciativa e pensamento crítico.

*Experiência de cargos e funções:* O processo seletivo será aberto a servidores e empregados públicos

### II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Conhecimento na utilização de softwares de georreferenciamento e ferramentas para análise espacial e visualização avançada de dados de matrizes de transportes.

### III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Realizar e avaliar estudos técnicos relativos a estudos de demanda de transportes de passageiros, simulação e alocação de fluxos de transporte

### IV - ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):

R1: Organização, coleta e análise de dados e informações para o desenvolvimento de projetos relacionados às atribuições do cargo;

R2: Estruturação de informações e indicadores para o monitoramento de Políticas Públicas relativos aos Transportes Terrestres de Passageiros;

R3: Elaboração de manifestações técnicas sobre os assuntos relacionados às atividades descritas; e

R4: Análise e elaboração de Termo de Referência, planos de trabalho, instrumentos de cooperação, análise de produtos e relatórios referentes às atividades descritas.

3.2.

**VAGA 2:**

**LOTAÇÃO:** Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT

**VAGAS:** 01 (uma)

**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

*Formação Acadêmica:* Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC

*Experiência Profissional:*

Conhecimento em Planejamento de Transportes para realizar e avaliar estudos técnicos relativos a estudos de demanda, simulação e alocação de fluxos de transporte

Experiência no setor de transportes e/ou em gestão pública;

Bom conhecimento de planilhas eletrônicas e elaboração de pareceres técnicos e atos normativos;

Trabalhar bem em equipe, ser proativo e diligente com prazos estabelecidos; e

Iniciativa e pensamento crítico.

*Experiência de cargos e funções:* O processo seletivo será aberto a servidores e empregados públicos.

**II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

Conhecimento de normas e contratos de outorgas de exploração de infraestrutura e serviços de transportes de passageiros.

**III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

Análise técnica a fim de subsidiar instrução de processos administrativos relativos à ações judiciais afetas ao transporte rodoviário de passageiros e formulação/avaliação de propostas de inovações legislativas relacionadas aos transportes terrestres de passageiros

**IV - ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):**

R1: Análise de Projetos de lei relativos aos serviços de transportes de passageiros;

R2: Elaboração de manifestações técnicas sobre os assuntos relacionados às atividades descritas;

R3: Análise e elaboração de Termo de Referência, planos de trabalho, instrumentos de cooperação, análise de produtos e relatórios referentes ao transporte de passageiros;

R4: Análise de processos de processo de outorgas de serviços de passageiros.

3.3.

**VAGA 3:**

**LOTAÇÃO:** Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT

**VAGAS:** 01 (uma)

**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

*Formação Acadêmica:* Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

*Experiência Profissional:*

Experiência no setor de transportes ferroviário;

Bom conhecimento de planilhas eletrônicas e elaboração de pareceres técnicos e atos normativos;

Trabalhar bem em equipe, ser proativo e diligente com prazos estabelecidos;

Iniciativa e pensamento crítico.

*Experiência de cargos e funções:* O processo seletivo será aberto a servidores e empregados públicos.

**II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

*Conhecimento de* normas e contratos de outorgas de exploração de infraestrutura e serviços de transportes ferroviário.

**III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

Realizar e avaliar estudos técnicos relativos ao transporte ferroviário de passageiros.

**IV - ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):**

R1: Organização, coleta e análise de dados e informações para o desenvolvimento de projetos relacionados às atribuições do cargo;

R2: Estruturação de informações e indicadores para o monitoramento de Políticas Públicas relacionadas ao Transporte Ferroviário de Passageiros;

R3: Elaboração de manifestações técnicas sobre os assuntos relacionados às atividades descritas;

R4: Análise e elaboração de Termo de Referência, planos de trabalho, instrumentos de cooperação, análise de produtos e relatórios referentes ao transporte ferroviário de passageiros e ao Sistema Nacional de Viação, no que se refere à malha rodoviária e ferroviária;

R5: Estruturação de informações e indicadores para o monitoramento de políticas públicas e planos relacionados ao transporte ferroviário de passageiros; e

R6: Avaliação de informações técnicas relacionadas a infraestrutura ferroviário e aos serviços de transportes ferroviário de passageiros.

3.4.

**VAGA 4:**

**LOTAÇÃO:** Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT

I - **REQUISITOS ESSENCIAIS:**

*Formação Acadêmica:* Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC

*Experiência Profissional:*

Experiência no setor de transportes e/ou em gestão pública;  
Bom conhecimento de planilhas eletrônicas e elaboração de pareceres técnicos e atos normativos;  
Trabalhar bem em equipe, ser proativo e diligente com prazos estabelecidos; e  
Iniciativa e pensamento crítico.

*Experiência de cargos e funções:* O processo seletivo será aberto a servidores e empregados públicos.

II - **REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

Conhecimento sobre planejamento de transporte terrestres; e

Experiência no setor de transporte rodoviário e ferroviário de passageiros.

III - **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

Realizar e avaliar estudos técnicos relativos ao transporte de passageiros;

Celebrar e acompanhar instrumentos de parceria para consecução de estudos relativos ao transporte terrestre de passageiros; e

Análise técnica a fim de subsidiar instrução de processos administrativos relativos ao transporte de passageiros e ao Sistema Nacional de Viação.

IV - **ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):**

R1: Elaboração e resposta de manifestações técnicas sobre os assuntos relacionados ao transporte rodoviário e ferroviário de passageiros;

R2: Análise e elaboração de Termo de Referência, planos de trabalho, instrumentos de cooperação, análise de produtos e relatórios referentes ao transporte ferroviário de passageiros e ao Sistema Nacional de Viação, no que se refere à malha rodoviária e ferroviária; e

R3: Análise de Projetos de lei relativos aos serviços de transportes de passageiros.

4. **DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **09/03/2022** e se encerrarão as **18h** do dia **30/03/2022**.

4.2. As inscrições serão realizadas pelo site "Banco de Talentos - SouGov" no endereço: <https://painelbancodetalentos.economia.gov.br/banco-talentos/login.jsp>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018.

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

4.4.1. Conhecer plenamente os termos do edital;

4.4.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos; e

4.4.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

5. **DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório;

5.2. A **1ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN, o qual será auxiliado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

5.3. Os candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nos itens 2 e 3 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.

5.4. O candidato que não atender os requisitos exigidos no item 3 (requisitos básicos) deste Edital, após a fase de recurso, será considerado inapto e será eliminado do processo seletivo.

5.5. A **2ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

5.6. Os candidatos convocados para entrevista deverão apresentar autorização da chefia imediata, conforme Anexo II deste Edital.

5.7. A autorização da chefia imediata a que se refere o Anexo III deste Edital deverá ser apresentada no momento da entrevista.

5.8. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

5.9. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

5.10. As datas **prováveis** das etapas da seleção constam do Anexo I deste Edital.

6. **DA ANÁLISE CURRICULAR**

6.1. A análise curricular será de caráter eliminatório.

6.2. A documentação comprobatória consistirá em:

a) Currículo Lattes e Currículo SIGEPE/Banco de Talentos - SouGov;

b) Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital poderão ser exigidos pela área demandante, sendo que:

I - Para comprovação de conclusão de curso de graduação de nível superior, inclusive de pós-graduação, mestrado e doutorado, deverá ser apresentado certificado/diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

II - Para comprovação de experiência profissional de cargo/função deverá ser apresentada certidão de exercício de cargo/função na Administração Pública expedida por órgão ou entidade da Administração Pública, ou ainda, atos de nomeação e exoneração;

III - Para comprovação da experiência profissional privada deverá ser apresentada certidão de tempo de serviço do INSS, carteira de trabalho, contrato social ou documentos correlatos; e

IV - Para comprovação de cursos de aperfeiçoamento, relacionados com as atribuições do cargo pleiteado, deverão ser apresentados diplomas/certificados de conclusão de curso constando a carga horária, período e conteúdo programático.

6.3. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

6.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Infraestrutura do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo em até **02 dias úteis** após divulgação do resultado.

7.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo II, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: [processoseletivo@infraestrutura.gov.br](mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br), indicando no assunto o nome do candidato e o número do Edital ao qual concorre, e especificar o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.4. Serão indeferidos os recursos:

a) Inconsistentes;

b) Intempestivos;

c) Que desrespeitem quaisquer unidade ou servidor; e

d) Encaminhados por vias que não sejam para o e-mail: [processoseletivo@infraestrutura.gov.br](mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br).

7.5. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **08/04/2022**.

7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

## 8. DAS ENTREVISTAS

8.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT, no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

8.2. Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pela Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT.

8.3. A Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.

8.4. O agendamento das entrevistas será feito pela Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN, por meio de e-mail ou telefone.

8.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

8.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

8.7. A Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.8. O resultado das entrevistas será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **18/04/2022**.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

9.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para a percepção da gratificação de que trata o presente Edital.

9.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

9.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **19/04/2022**.

9.8. Dúvidas ou obtenção de informações referente ao processo seletivo, o candidato poderá reportar-se ao correio eletrônico: [processoseletivo@infraestrutura.gov.br](mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br).

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção; e

10.1.2. Anexo II - Autorização da Chefia Imediata.

JANE SILVA DAMASCENO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5274191** e o código CRC **6D19F408**.

## ANEXOS AO EDITAL

### Anexo I

#### DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO\*

Divulgação, inscrição e envio da documentação comprobatória, conforme os termos deste Edital		09/03/2022 a 30/03/2022
1ª Etapa	Análise curricular	31/03/2022 a 04/04/2022
	Resultado da análise curricular	05/04/2022
	Período de recurso	06/04/2022 a 07/04/2022
	Resultado final da análise curricular após os recursos	08/04/2022
2ª Etapa	Realização das entrevistas	11/04/2022 a 14/04/2022
	Resultado das entrevistas	18/04/2022
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo		19/04/2022

\*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do MInfra.

### Anexo II

#### AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao Edital nº ...../2022.

Comprometo-me, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para assumir a vaga, na Coordenação-Geral de Estudos e Cooperação Técnica - CGECO/DPLAN/SNTT do MInfra - Brasília/DF na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,

[Assinatura]



Referência: Processo nº 50000.000628/2022-05

SEI nº 5274191